



ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – BIÊNIO 2024-2025

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e doze minutos, na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, à Rua Santa Maria, nº 197, Vila Hortência, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sorocaba (CMDRS). Estiveram presentes, conforme lista de presença: Adriana Cesar da Fonseca, Daniela Cristina Ribeiro, Anderson Moreira Rodrigues, Frederico Barbosa, Átila Sena Queiroz de Moura, Pedro Israel Paifer, Iwao Akamatsu, Mario Nakano Junior, Janete Nilo Nascimento, Juliana Vieira Pinto, Jéssica Marques Terra e Natália Vaz. Justificou a ausência: Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Não compareceram: Secretaria da Educação, Representante de Cooperativa, FATEC, Sebrae e Senar.

Pauta 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Ao início da reunião o Sr. Pedro, presidente do CMDRS, questiona aos presentes se todos estão de acordo com a ata da última reunião e se há algum apontamento para ser feito, não havendo manifestações contrárias. Assim, por unanimidade, a ata da 16ª Reunião Ordinária foi aprovada e a sua leitura foi dispensada.

Pauta 2 – Alteração do Regimento Interno. O Sr. Pedro mencionou a proposta de alteração do regimento interno, sugerindo que os encontros passassem de mensais para bimestrais. Durante a reunião, as seguintes mudanças foram decididas e aprovada por todos os membros:

- Art. 5º: A diretoria do CMDRS será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, conforme a Lei Municipal nº 11.814/2018, e um Secretário, preferencialmente representando a secretaria onde o conselho está alocado.
- Art. 9º: As sessões ordinárias ocorrerão, no mínimo, bimestralmente, em dia e hora definidos pela diretoria. As sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de sete dias.
- Art. 10º: A presença mínima de 1/3 dos membros será exigida para a abertura das reuniões, com segunda convocação ocorrendo quinze minutos depois, independentemente do número de presentes.
- Art. 18º: Caso um membro ou seu suplente faltem a duas reuniões consecutivas, sem justificativa, serão notificados para apresentar um novo membro.



Pauta 3 – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A Sra. Daniela informou que Sorocaba foi selecionada para participar do programa "Alimenta Cidades", promovido pelo governo federal, que acompanha 60 municípios, com o objetivo de fazer diagnósticos e abrir programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). No ano passado, Sorocaba não aderiu ao PAA por não estar vinculada ao Sistema de Segurança Alimentar (SISAN), o que exigirá mudanças no Decreto Municipal para permitir a adesão. Essas alterações incluem a ativação do CONSEA, a regulamentação da CAISAN e a atualização da Secretaria responsável.

Apesar de não haver uma data definida para a participação no PAA, Sorocaba tem prioridade pelo programa, mas o obstáculo principal é a falta de adesão ao SISAN. Quando isso ocorrer, o processo será enviado ao governo para assinatura. O PAA permite que o município compre alimentos diretamente de produtores rurais para doá-los ao Banco de Alimentos e Cozinhas Solidárias. Esse modelo já beneficiou Sorocaba no passado, com a entrega de cerca de 120 toneladas de alimentos a instituições.

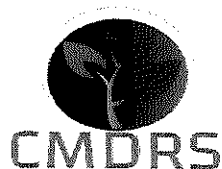
A Sra. Daniela também falou sobre o Programa Cesta Verde, que entregava alimentos a famílias cadastradas no CRAS. Ela ainda reforça que o PAA também ajuda os produtores locais e que o município está trabalhando na criação de um PAA municipal para dar suporte a essas famílias.

O Sr. José Gustavo destacou que, para aderir ao PAA, os produtores devem ter o CAF válido, documento esse que é emitido pelo EDR e Sindicato Rural.

Pauta 4 - Criação de PL de conservação e limpeza das beiras de estradas rurais municipal. O Sr. Pedro comentou sobre as reclamações referentes às condições das estradas rurais, especialmente no bairro Caguaçú, que está quase intransitável devido à falta de conservação das beiras das estradas, tanto por proprietários quanto pela prefeitura, causando dificuldades no trânsito e acidentes. Ele sugeriu a criação de uma Lei municipal para tornar os proprietários responsáveis pela conservação das estradas.

A Sra. Juliana sugeriu discutir a questão com a Secretaria responsável pela limpeza urbana antes de criar a lei.

O Sr. Átila observou que, assim como na área urbana, onde os proprietários mantêm suas calçadas, os mesmos deveriam ser responsáveis pelas áreas rurais. O Sr. Iwao lembrou que a Lei nº 11.479 de 2016 já estabelece a obrigatoriedade de manutenção das estradas rurais vicinais.



A Sra. Juliana propôs levantar mais informações sobre o tema e apresentar uma minuta para a próxima reunião, a fim de apresentar a proposta oficialmente.

Pauta 5 – Informes gerais O Sr. Pedro falou sobre o Projeto Rotas Rurais, que será lançado em breve, com a entrega de placas aos proprietários para colocarem nas porteiras. Ele também abordou o PNAE, que abriu credenciamento para a agricultura familiar com dispensa de licitação, com prazo até onze de março. Além disso, sugeriu que uma nutricionista fizesse parte do conselho.

O Sr. Pedro mencionou dificuldades nas chamadas públicas e que no novo edital foi acrescido a necessidade de realizar visitas técnicas aos agricultores, o que poderia ser evitado se a CAF fosse suficiente para comprovar a atividade. Também informou que a Coapis enviou um ofício ao CMDRS solicitando que seja incluído o mel na merenda escolar e que o CMDRS enviará um ofício à SEFAZ solicitando que seja criado um canal, no site da Secretaria, com informações sobre o ITR.

Em seguida, o Sr. Pedro informou que o prefeito gostaria de agendar uma reunião com os produtores para entender suas demandas e discutir benefícios para o setor. O Sr. Átila se ofereceu para participar dessa reunião.

Aproveitando a fala, ele também citou exemplos de políticas públicas, como o Programa Pró Trator e o Programa Micro Bacias, que beneficiaram os produtores e a Coapis. Além disso, ressaltou a importância de criar mais políticas voltadas para a agricultura.

Por fim, o Sr. Iwao expressou preocupação com a redução das áreas rurais e a necessidade de melhorar a produção no campo, sugerindo a criação de canais de venda para os produtores e pedindo que, na próxima reunião, os membros tragam sugestões de políticas públicas para apresentar ao prefeito.

Sem mais nada a tratar, por fim, às dez horas e quarenta e oito minutos, encerrou-se a 17ª Reunião Ordinária e, para constar, eu, Adriana Cesar da Fonseca, lavrei a presente ata.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2025.

Pedro Israel Paifer
Presidente